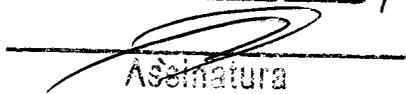




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 05/03/2024

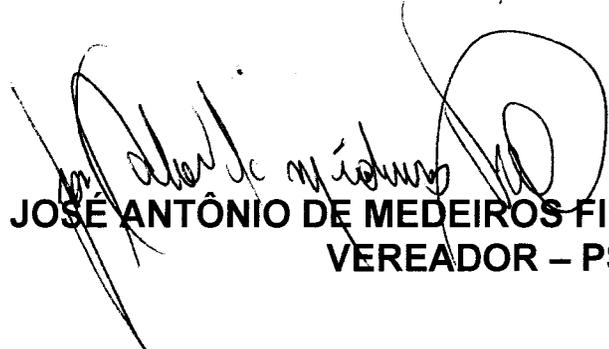
INDICAÇÃO Nº 021/2024

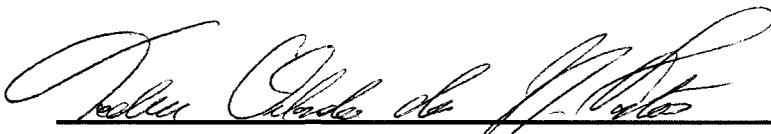

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado, a **implantação do Programa Remédio em casa**, neste município.

JUSTIFICATIVA: justifica-se, que o objetivo do programa é garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos em sua casa e organizar a assistência farmacêutica às pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria, têm mobilidade nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes entre outros.

Sala das Sessões da Câmara, em 23 de fevereiro de 2024.


JOSE ANTONIO DE MEDEIROS FILHO (ZÉ DA SAÚDE)
VEREADOR – PSB



(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br